Documento de informação fundamental

DNCA Invest Eurose

Part ND (EUR) - ISIN: LU1234712963

Finalidade

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a compreender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

Produto

Nome do produto : DNCA Invest Eurose
Nome do produtor : DNCA FINANCE
ISIN : LU1234712963
Sítio Web do Produtor : www.dnca-investments.com
Telefone: Para mais informações, ligue para +33 1 58 62 55 00

Este Produto é gerido pela DNCA Finance, que está autorizada em França sob o n.ººGP00030 e encontra-se regulamentada pela Autorité des marchés financiers.

Este Produto está autorizado no Luxemburgo e encontra-se regulamentado pela Commission de Surveillance du Secteur Financier.

Está disponível informação adicional no sítio Web da Sociedade Gestora: www.dnca-investments.com.

Data de produção do documento de informação fundamental : 13/05/2025

Em que consiste este produto?

TIPO

Este Produto é um subfundo da DNCA Invest SICAV, uma sociedade de investimento de capital variável regulamentada pela legislação do Luxemburgo e que cumpre os requisitos de um OICVM nos termos da Diretiva 2009/65/CE.

PRAZO

O Produto é constituído por um prazo ilimitado e a liquidação deve ser decidida pelo Conselho de Administração.

OBJETIVOS

O Produto tem como objetivo superar o desempenho do índice composto 20% Eurostoxx 50 + 80% Bloomberg Euro Aggregate 1-10 anos, calculado com dividendos reinvestidos, durante o período de investimento recomendado. Chama-se a atenção dos investidores para o facto de o estilo de gestão ser discricionário e integrar critérios ambientais, sociais / societais e de governação (ESG).

A estratégia global de investimento do Produto consiste em procurar aumentar o rendimento de um investimento em património através de uma gestão ativa da carteira de acções e produtos de rendimento fixo denominados em euros. Tem por objetivo proporcionar uma alternativa aos investimentos em obrigações e obrigações convertíveis (diretamente ou através de fundos de investimento), bem como uma alternativa aos fundos denominados em euros que beneficiam de uma garantia de capital. No entanto, o produto não beneficia de uma garantia sobre o capital investido. O produto é igualmente gerido tendo em conta princípios responsáveis e sustentáveis e promove caraterísticas ambientais e/ou sociais na aceção do artigo 8. O processo de investimento tem em conta uma pontuação interna baseada numa análise extra-financeira através de um modelo de classificação próprio (ABA, Above & Beyond Analysis) desenvolvido internamente pela DNCA. Existe o risco de os modelos utilizados para tomar estas decisões de investimento não desempenharem as funções para que foram concebidos. A utilização da ferramenta própria baseia-se na experiência, nas relações e nos conhecimentos da DNCA com o método "best in universe". Pode haver uma tendência setorial. O Produto procederá à análise extra-financeira de, pelo menos, 90% dos seus títulos, excluindo 20% dos piores emitentes do seu universo de investimento. Podem ser obtidas informações adicionais sobre a estratégia de ISR no prospeto do produto.

Aplicam-se os seguintes limites: Até 100% dos seus activos líquidos, o Subfundo pode estar exposto a títulos de rendimento fixo. Dentro deste limite, os títulos de rendimento fixo podem ser maioritariamente denominados em euros, compostos por títulos emitidos por emitentes do sector público ou privado, e ser constituídos num país membro da OCDE, sem qualquer restrição de classificação, incluindo emissões sem notação; Até 50% do seu património líquido, o Subfundo pode estar exposto a títulos pertencentes à categoria "grau especulativo" (ou seja, com uma notação inferior à notação mínima A-3 a curto prazo ou BBB a longo prazo da Standard & Poor's ou equivalente) ou sem notação. A Sociedade Gestora não baseará as suas decisões de investimento apenas nas notações atribuídas por agências de notação independentes e pode proceder à sua própria avaliação do risco de crédito; Até 35% do seu património líquido, o Subfundo pode estar exposto a acções. Dentro deste limite, as acções podem ser emitidas maioritariamente por emitentes constituídos nos países membros da OCDE, pertencentes a todas as categorias de capitalização bolsista, e denominadas em euros. O investimento em acções emitidas por emitentes cuja capitalização seja inferior a mil milhões de euros não pode exceder 5% do património líquido do Subfundo.

Até 5% do seu património líquido, o Subfundo pode estar exposto a títulos que possam ser classificados como títulos em dificuldades (ou seja, que tenham uma notação da Standard & Poor's inferior a CCC a longo prazo ou equivalente).

O Subfundo pode investir até 15% do seu património líquido em títulos garantidos por activos (ABS), nomeadamente títulos garantidos por hipotecas (MBS) investidos em títulos com uma notação mínima de B- pela Standard & Poor's, por exemplo, ou que sejam considerados de qualidade de crédito comparável pela Sociedade Gestora.

A exposição agregada a acções constituídas em países não membros da OCDE e/ou (ii) títulos de rendimento fixo emitidos por emitentes constituídos num país não membro da OCDE e/ou garantidos por um país não membro da OCDE, não pode exceder 10% do património líquido do Produto.

Até 10% do seu ativo líquido em obrigações convertíveis contingentes. A duração da carteira do Subfundo será limitada a 7 anos. O Subfundo pode investir até 10% do seu património líquido em unidades de participação e/ou acções de OICVM e/ou outros OIC, incluindo ETF.

Para atingir o objetivo de investimento, o Produto pode investir em acções ou em instrumentos financeiros derivados com o objetivo de cobrir ou aumentar o risco de acções ou de taxas de juro, sem procurar uma sobre-exposição. O Produto pode também estar exposto, até 100% dos seus activos líquidos, a instrumentos financeiros derivados ou derivados OTC, tais como, entre outros, futuros, opções, CDS, CDS sobre índices, negociados em mercados regulamentados ou OTC, para fins de cobertura ou de investimento (por exemplo, aumento da exposição a acções, risco de taxa de juro, risco de crédito, sem procurar uma exposição excessiva).

O Produto é gerido ativamente e utiliza o índice de referência para efeitos de comparação dos resultados. Isto significa que a Sociedade Gestora toma decisões de investimento com a intenção de atingir o objetivo de investimento do Produto; isto pode incluir decisões relativas à seleção de activos e ao nível global de exposição ao mercado. A Sociedade Gestora não está de forma alguma condicionada pelo índice de referência no posicionamento da sua carteira. O desvio em relação ao índice de referência pode ser total ou significativo.

Esta é uma ação de distribuição.

Tipo de investidor não profissional ao qual se destina

O Produto destina-se a investidores não profissionais sem conhecimentos financeiros nem experiência no setor financeiro. O Produto destina-se a investidores com capacidade para suportar perdas de capital e que não necessitem da garantia de capital.

Outras informações

O Depositário é BNP Paribas, Luxembourg Branch.

O prospeto completo e o documento de informação fundamental mais recente, assim como o relatório anual mais recente, estão disponíveis no sítio Web www.dnca-investments.com ou podem ser obtidos diretamente junto do produtor: DNCA Finance em 19 Place Vendôme 75001 Paris.

O VPL encontra-se disponível no sítio Web: www.dnca-investments.com.

Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

INDICADOR DE RISCO

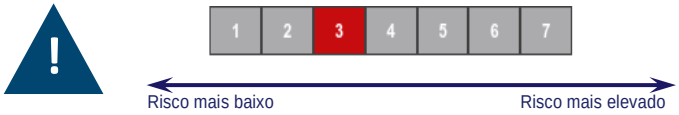

O indicador de risco pressupõe que o produto é detido durante 3 anos.

O risco pode variar significativamente em caso de resgate antecipado, podendo ser recebido um valor inferior.

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste Produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o Produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em consequência de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para lhe pagar. Os riscos essenciais do Produto estão relacionados com a possibilidade de desvalorização dos valores mobiliários em que o Produto investe.

Classificamos este Produto na categoria 3 numa escala de 1 a 7, ou seja, entre baixo e médio risco..

Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível médio-baixo, e é improvável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na nossa capacidade para lhe pagar..

Outros riscos substancialmente relevantes para o Produto e que poderiam provocar uma queda no valor dos ativos líquidos a que o indicador é pouco sensível: risco operacional.

Este Produto não prevê qualquer proteção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento.

Cenários de desempenho

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio Produto mas podem não incluir todas as despesas que paga ao seu consultor ou distribuidor. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o valor que obterá.

O que irá obter deste Produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão.

Os cenários desfavorável, moderado e favorável apresentados são ilustrações que utilizam o pior, o médio e o melhor desempenho do produto e de um indicador de substituição adequado ao longo dos últimos 10 anos. Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro.

O cenário de stress apresenta o valor que poderá receber em circunstâncias de mercado extremas O valor que recebe varia em função das tendências do mercado e do tempo durante o qual detém o Produto.

Período de detenção recomendado : 3 anos Exemplo de investimento : 10 000 €		Se sair após 1 ano	Se sair após 3 anos
CENÁRIOS	Não existe retornom ínimo garantido. Pode perder parte ou a totalidade do seu investimento.		
Stress	Valor que poderá receber após dedução dos custos	8 520 €	8 130 €
	Retorno médio anual	-14,80 %	-6,70 %
Desfavorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	9 060 €	9 090 €
	Retorno médio anual	-9,40 %	-3,10 %
Moderado	Valor que poderá receber após dedução dos custos	10 250 €	10 720 €
	Retorno médio anual	2,50 %	2,30 %
Favorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	11 530 €	11 960 €
	Retorno médio anual	15,30 %	6,20 %

- O cenário desfavorável ocorreu para um investimento no produto entre October 2017 e October 2020..
- O cenário moderado ocorreu para um investimento no produto entre December 2016 e December 2019..
- O cenário favorável ocorreu para um investimento no produto entre March 2020 e March 2023..

O que sucede se a DNCA Finance não puder pagar?

O Produto constitui compropriedade de instrumentos financeiros e depósitos separadamente da DNCA Finance. Em caso de incumprimento da DNCA Finance, os ativos do Produto à guarda do depositário não serão afetados. Em caso de incumprimento do depositário, o risco de perdas financeiras do Produto é mitigado devido à separação legal dos ativos do depositário e dos ativos do Produto.

Quais são os custos?

A pessoa que presta consultoria sobre este Produto ou que lhe vende o mesmo pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, esta pessoa fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e a forma como estes afetam o seu investimento.

Custos ao longo do tempo

Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto se investe, durante quanto tempo se detém o Produto e do desempenho do Produto. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e diferentes períodos de investimento possíveis.

Assumimos o seguinte :

- No primeiro ano iria recuperar o montante que investiu (0% de retorno anual). Para os outros períodos de detenção, assumimos que o Produto tem o desempenho apresentado no cenário moderado. ;

- EUR 10 000 São investidos.

Investimento de : 10 000 €	Se sair após 1 ano	Se sair após 3 anos
Custos totais	265 €	642 €
Impacto dos custos anuais *	2,70 %	2,00 % ao ano

*O impacto dos custos anuais ilustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que, se sair no período de detenção recomendado, a projeção para o seu retorno médio anual é de 4,30 % antes dos custos e 2,30 % depois dos custos..

Podemos partilhar parte dos custos com a pessoa que lhe vende o Produto para cobrir os serviços que lhe são prestados. Estes valores incluem a comissão de distribuição máxima e correspondem a 100% dos custos. Essa pessoa irá informá-lo sobre a comissão de distribuição efetiva.

Composição dos custos

Custos pontuais de entrada ou saída		Se sair após 1 ano
Custos de entrada	Até 1,00 % do valor que paga ao entrar neste Investimento. Este é o valor máximo que lhe será cobrado. A pessoa que lhe vendero Produto irá informá-lo do custo efetivo..	até 100 €
Custos de saída	Não cobramos uma comissão de saída para este produto. .	0 €
Custos recorrentes cobrados anualmente		
Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	1,01 % do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa baseada nos custos efetivos ao longo do último ano..	101 €
Custos de transação	0,03 % do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa dos custos incorridos quando compramos e vendemos os investimentos subjacentes ao produto. O montante efetivo irá variar dependendo de quanto compramose vendemos..	3 €
Custos acessórios cobrados em condições especícas		
Comissões de desempenho	20% of the positive performance net of any fees above 20% Eurostoxx 50 + 80% Bloomberg Euro Aggregate 1-10 years composite Index. The actual amount will vary depending on how well your investment performs. The aggregated cost estimation above includes the average over the last 5 years.	61 €

Por quanto tempo devo manter o PRIIP? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

Período de detenção recomendado : 3 anos

Os acionistas podem resgatar as ações a pedido, sendo os resgates executados no dia de cálculo e publicação do VPL antes das 12:00 (hora do Luxemburgo).

O período de detenção recomendado foi escolhido com base na classe de ativos, na estratégia de investimento e no perfil de risco do Produto, de modo a permitir que o objetivo de investimento seja atingido e o risco de perdas seja minimizado.

Pode efetuar um resgate parcial ou total do seu investimento em qualquer altura antes do final do período de detenção recomendado, ou pode detê-lo por um período mais longo. Não estão previstas penalizações pelo desinvestimento antecipado. No entanto, se solicitar o resgate antes do final do período de detenção recomendado, pode receber um valor inferior ao esperado.

O produto dispõe de um sistema de limitação de resgates, designado por «Gates», que é descrito no prospeto.

Como posso apresentar queixa?

Se tiver alguma reclamação sobre o Produto, pode enviar um pedido por escrito com uma descrição do problema por correio eletrónico service.conformite@dnca-investments.com ou para o seguinte endereço: DNCA Finance, 19 Place Vendôme, 75001 Paris.

Outras informações relevantes

O Produto promove características ambientais, sociais e de governação das sociedades (ASG) na aceção do Artigo 8.º do Regulamento (UE) 2019/2088 relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros («Regulamento SFDR»).

O prospeto do Produto e o documento de informação fundamental mais recente, assim como o relatório anual e informação sobre o desempenho passado, estão disponíveis, sem qualquer encargo, no sítio Web do produtor: www.dnca-investments.com.

Quando este Produto é utilizado como produto de investimento com base em seguros ligados a fundos de investimento num contrato de seguro de vida ou capitalização, informações adicionais sobre esse contrato (tais como os custos do contrato, que não estão incluídos nos custos indicados no presente documento, o contacto em caso de um sinistro e o que acontece em caso de incumprimento por parte da companhia de seguros) são apresentadas no documento de informação fundamental do referido contrato, o qual deve ser facultado pela companhia de seguros, pelo mediador ou por qualquer outro intermediário de seguros em cumprimento das respetivas obrigações legais.